



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 18 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE, MG - TELEFONE (37) 3281-7328

PORTARIA Nº. 625/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

REDESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FAAS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte, Leonardo Lacerda Camilo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º-B da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, Lei Geral da Previdência no Serviço Público;

CONSIDERANDO em especial o disposto na Portaria MTB Nº. 1.467 de 02 de junho de 2022, expedida pelo Ministro de Estado do Trabalho e Previdência, que regulamentou o art. 8º-B, com o objetivo de profissionalizar a gestão dos RPPS, normatizou a observância do cumprimento dos requisitos para o exercício da função de membros do Comitê de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, tais como habilitação, certificação, qualificação continuada, entres outros requisitos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 292/2018 de 30 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 2º da Lei 2.104 de 26 de novembro de 2012, alterado pela Lei 2.644 de 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam redesignados os servidores a seguir relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte – FAAS:

I. GILSON ALENCAR DOS SANTOS
CPF: 484.***.***-34

II. JOSÉ MARIA DA SILVA
CPF: 428.***.***-87

III. RENATO FRANCISCO DO COUTO
CPF: 995.***.***-49



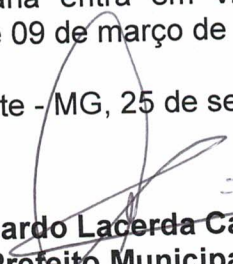
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 18 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE, MG - TELEFONE (37) 3281-7328

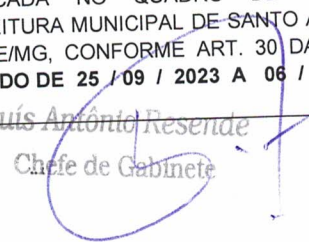
Art. 2º. - O Mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 04(quatro) anos, a contar de 09 de março de 2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de março de 2022.

Santo Antônio do Monte - MG, 25 de setembro de 2023


Leonardo Lacerda Camilo
- Prefeito Municipal -

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
MONTE/MG, CONFORME ART. 30 DA L.O.M., NO
PERÍODO DE 25 / 09 / 2023 A 06 / 10 / 2023.


Luís Antônio Resende
Chefe de Gabinete